

237-NILTON CESAR CARNEIRO DO CANTO-57220156-2020-01.03.21 a 30.03.21
 238-ODILIO SILVA JUNIOR-5954239- 2021-01.03.21 a 30.03.21
 239-ORLANDO MONTEIRO NETO-5954244-2021-01.03.21 a 30.03.21
 240-ORTEMBERCK MENDES LACERDA-5954249-2021-01.03.21 a 30.03.21
 241-OSICLER SOUSA DA SILVEIRA JUNIOR-5431158-2020-01.03.21 a 30.03.21
 242-PATRICIACLAUDIASALESSANTOSCARDOSO-5946493-2021-01.03.21 a 30.03.21
 243-PAULO FELIPE MARQUES FREITAS-5949958-2021-01.03.21 a 30.03.21
 244-PAULO FERNANDO PAVAO MENDES-6402880-2021-01.03.21 a 30.03.21
 245-PAULO JUNIOR SILVA DA FONSECA-5954050-2021-01.03.21 a 30.03.21
 246-PAULO LOESTE LIMA ARAUJO-5937782-2021-01.03.21 a 30.03.21
 247-PAULO ROBERTO EVANGELISTA CHAVES-5954060-2021-01.03.21 a 30.03.21
 248-PAULO ROBERTO VILHENA FERREIRA-5952584-2020-01.03.21 a 30.03.21
 249-PEDRO HENRIQUE CARNEIRO PIMENTEL-5954106-2021-01.03.21 a 30.03.21
 250-PEDRO WINICIUS DA SILVA BRITO-5953040-2020-01.03.21 a 30.03.21
 251-ROBSON GIL CAMPOS DE MACEDO-5952990-2020-01.03.21 a 30.03.21
 252-PIERRE MOTA DIAS-5953052-2020-01.03.21 a 30.03.21
 253-RAFAELA DE MENEZES TINOCO-5954654-2021-01.03.21 a 30.03.21
 254-RAIMUNDA ELANE IPIRANGA CARRERA SOLTE-5954658-2021-01.03.21 a 30.03.21
 255-RAIMUNDO AUGUSTO PEREIRA AMARAL-5953885-2021-01.03.21 a 30.03.21
 256-RAIMUNDO NONATO BEZERRA JUNIOR-5724724-2021-01.03.21 a 30.03.21
 257-RAIMUNDO NONATO SOUZA DA SILVA-5831296-2020-01.03.21 a 30.03.21
 258-RAWLISON HILL SANTOS DA SILVA-5952542-2020-01.03.21 a 30.03.21
 259-REBECA LIMA SERRA-5953037-2020-01.03.21 a 30.03.21
 260-REGINA GILVANA MACHADO OLIVEIRA-5954669-2021-01.03.21 a 30.03.21
 261-REGINALDO BORGES PAUXIS-5847974-2020-01.03.21 a 30.03.21
 262-REINALDO DE ALMEIDA MACHADO-5938797-2021-01.03.21 a 30.03.21
 263-RENATO SERGIO MELO DE CARVALHO-54188191-2020-01.03.21 a 30.03.21
 264-ROBERTO ALEXANDRE FONTES TAVARES-5953990-2021-01.03.21 a 30.03.21
 265-RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA-54196889-2021-01.03.21 a 30.03.21
 266-RODRIGO SANTOS PEDROSA-5922594-2020-01.03.21 a 30.03.21
 267-RODRIGO WARLESON GONÇALVES NUNES-5952329-2020-01.03.21 a 30.03.21
 268-ROGERIO SILVA E SILVA-5954107-2021-01.03.21 a 30.03.21
 269-ROGERIO TRAVASSO DA SILVA-5946454-2021-01.03.21 a 30.03.21
 270-ROSANGELACRISTINADOCARMODACOSTA-57212530-2020-01.03.21 a 30.03.21
 271-ROSIVAN DA SILVA E SILVA-5952978-2020-01.03.21 a 30.03.21
 272-ROZEMERE DINIZ FAZZI-5830753-2021-01.03.21 a 30.03.21
 273-RUY GUILHERME DUARTE PINTO-5911192-2021-01.03.21 a 30.03.21
 274-SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS-42323-2021-22.03.21 a 20.04.21
 275-SALAZAR FERRAZ SOUZA-5946987-2021-01.03.21 a 30.03.21
 276-SAMUEL SILVA DE OLIVEIRA-5925175-2021-01.03.21 a 30.03.21
 277-SAMUELSON YOITI IGAKI-57192597-2020-01.03.21 a 30.03.21
 278-SANDRA CILENE FREITAS RIBEIRO PERES-5462916-2021-01.03.21 a 30.03.21
 279-SANDRO HENRIQUE DE SOUSA PERALTA-5945974-2021-01.03.21 a 30.03.21
 280-SANDRO SANTOS DE AGUIAR-8400744-2021-01.03.21 a 30.03.21
 281-SARA CRISTINA ALVES DE CASTRO-5952840-2020-01.03.21 a 30.03.21
 282-SERGIO HENRIQUE DA SILVA PARENTE-5520711-2021-01.03.21 a 30.03.21
 283-SILBER GONÇALVES DA SILVA-5934085-2021-01.03.21 a 30.03.21
 284-TAIANE VIEIRA PIMENTEL-5952986-2020-01.03.21 a 30.03.21
 285-TAMIRIS CRISTINA DA COSTA LIMA-5952477-2020-01.03.21 a 30.03.21
 286-TARCISIO JARDIM TSUJI-5921309-2021-01.03.21 a 30.03.21
 287-TEMISTOCLES NAZARENO LIMA TEIXEIRA-5886660-2020-01.03.21 a 30.03.21
 288-TEODOSIO SILVA DE SENA-5760062-2020-01.03.21 a 30.03.21
 289-RODRIGO CADETE DA SILVA VIANA-5940847-2020-01.03.21 a 30.03.21
 290-THAMIREZ GAMA PORTAL-5952503-2020-01.03.21 a 30.03.21
 291-THAYS LARYSSA LOPES DE LIMA-5918734-2021-01.03.21 a 30.03.21
 292-THIAGO CANTÃO PENA-5721285-2020-01.03.21 a 30.03.21
 293-THIAGO DE SOUZA GOMES-5954371-2021-01.03.21 a 30.03.21
 294-THIAGO NOBRE GONÇALVES-5950182-2020-01.03.21 a 30.03.21
 295-TUANY SARMENTO DA SILVA-5889399-2020-10.03.21 a 08.04.21
 296-UBIRACY RAMOS DE CARVALHO JUNIOR-5950179-2020-01.03.21 a 30.03.21
 297-UBIRATAN SILVA LEAL-5954329-2021-01.03.21 a 30.03.21

298-VALDECIR DE CLAUDIO DE LIMA-5954327-2021-01.03.21 a 30.03.21
 299-VALDEIR ARAUJO RODRIGUES-54196451-2021-01.03.21 a 30.03.21
 300-VALDONEI COSTA E SILVA-5953880-2021-01.03.21 a 30.03.21
 301-VANESSA CRISTINA CAMPOS SOARES-5892506-2020-01.03.21 a 30.03.21
 302-VANESSA REGINE LEITE DA ENCARNÇÃO-57213727-2021-01.03.21 a 30.03.21
 303-VERA CRUZ EVANGELISTA-57191973-2020-01.03.21 a 30.03.21
 304-VICENTE DE OLIVEIRA GARCIA-54196487-2021-01.03.21 a 30.03.21
 305-VITOR REIS SCALABRIN-5946271-2021-01.03.21 a 30.03.21
 306-VIVIAN MARILIA DA SILVA OLIVEIRA-5949915-2020-01.03.21 a 30.03.21
 307-WAGNER GOUVEA DE ARAUJO-57206492-2021-01.03.21 a 30.03.21
 308-WALBER NUNES SILVA-57221125-2020-01.03.21 a 30.03.21
 309-WALDICLEI JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA-57174326-2021-01.03.21 a 30.03.21
 310-WALDICLEY AMARAL DE AGUIAR-54196378-2021-01.03.21 a 30.03.21
 311-WALTER GONÇALVES PINHEIRO-57210878-2020-01.03.21 a 30.03.21
 312-WANDA OLIVEIRA BORDALLO-5952726-2020-01.03.21 a 30.03.21
 313-WANDERSON SANTANA DO CARMO-5950119-2020-01.03.21 a 30.03.21
 314-WANESSAALBUQUERQUEFERREIRACORREA-5952552-2020-01.03.21 a 30.03.21
 315-WANJHONSON DE MORAIS SOUSA-5953862-2021-01.03.21 a 30.03.21
 316-WASHINGTON STERFERSON SANTOS OLIVEIRA-5953859-2021-01.03.21 a 30.03.21
 317-WELNILTON DA SILVA ARAUJO-5946478-2021-01.03.21 a 30.03.21
 318-WELSON DA CRUZ MOURA JUNIOR-5953855-2021-01.03.21 a 30.03.21
 319-WENDELL SANTIAGO LANOVA-5942028-2020-01.03.21 a 30.03.21
 320-WESLEY BRUNO SIQUEIRA DE ABREU-5952312-2020-01.03.21 a 30.03.21
 321-WESLEY GUNNAR LEITE DE SOUSA-5949919-2020-01.03.21 a 30.03.21
 322-WILSON ALVES DA COSTA JUNIOR-5937235-2021-01.03.21 a 30.03.21
 323-YGOR FILIPE MAGALHAES DE CARVALHO-5952560-2020-01.03.21 a 30.03.21
 ELAINE CRISTINA GUIMARÃES SANTOS
 Diretora da DGP/SEAP, em exercício

Protocolo: 625911

**PORTARIA Nº 120/2021 – GAB/SEAP/PA
 BELÉM-PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a solicitação, autorização, concessão e prestação de contas de diárias e passagens no âmbito interno da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2020 e; CONSIDERANDO a necessidade de padronizar procedimentos administrativos concernentes à solicitação, autorização, concessão e prestação de contas de diárias e passagens, para ser adotado pelos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

CONSIDERANDO, por derradeiro que o dever do gestor de otimizar a tramitação de documentos, economizando tempo e recursos, mas respeitando as determinações previstas em legislação específica, buscando a eficiência e eficácia do pagamento do direito de diárias ao servidor e a emissão de passagens e sua correta prestação de contas;

R E S O L V E:

Art.1º - Definir procedimentos e diretrizes concernentes à solicitação, autorização, concessão e prestação de contas de diárias e passagens no âmbito interno da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP.

**CAPÍTULO I
 DA COMPETÊNCIA PARA SOLICITAR DIÁRIAS E PASSAGENS**

Art. 2º - Compete ao Secretário Adjunto, Corregedor-Geral, Diretores e Coordenador da Consultoria Jurídica da SEAP solicitar diárias e passagens para os servidores subordinados, por meio do Formulário de Solicitação de Concessão de Diárias e Passagens, conforme Anexo I desta Portaria, o qual deve ser encaminhado ao Gabinete do Secretário para fins de autorização.

§ 1º - Após a emissão da devida autorização, o formulário será remetido para a Diretoria de Administração de Recursos, para confirmação da existência de recursos orçamentários e financeiros que assegurem o pagamento das despesas e consulta sobre a inexistência de pendências administrativas pelo servidor escalado para o serviço.

§ 2º - As autoridades previstas no Art. 2º desta portaria devem encaminhar o formulário com antecedência mínima de 10 (dez) dias quando a viagem for para fora do estado e de 05 (cinco) dias quando a viagem for dentro dos limites do Estado.

§ 3º - Em caráter excepcional o Secretário poderá autorizar viagem em prazo inferior ao estabelecido no parágrafo anterior, desde que a autoridade solicitante formalize justificativa expressa que comprove a inviabilidade do cumprimento do referido prazo.

§ 4º - A autorização de que trata este artigo pode ser objeto de delegação.